

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/12/2019 – 14H30 – PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

1. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603900-65.2018.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 18/11/2019)

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

AUTOR: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RÉU: TARGINO MACHADO PEDREIRA FILHO

ADVOGADO: TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO - OAB/BA26199

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

RÉU: ODILON CUNHA ROCHA

ADVOGADO: ANGELO FRANCO GOMES DE REZENDE - OAB/BA16907

OBJETO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE QUE O PRIMEIRO INVESTIGADO ESTARIA SE UTILIZANDO DA SUA FUNÇÃO POLÍTICA E DA SUA FORMAÇÃO EM MEDICINA PARA REALIZAR ATENDIMENTOS DE SAÚDE GRATUITOS À POPULAÇÃO. DE ACORDO COM A DENÚNCIA ANÔNIMA RECEBIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, A POPULAÇÃO ERA ATENDIDA EM CLÍNICAS CLANDESTINAS EM FEIRA DE SANTANA/BA E, DE LÁ, ERA TRANSPORTADA, ÀS EXPENSAS DO DEPUTADO ESTADUAL INVESTIGADO, SEM PASSAR PELO PROCEDIMENTO LEGALMENTE ESTABELECIDO DA REGULAÇÃO, PARA OS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRA/BA E SÃO FÉLIX/BA, ONDE TINHA ACESSO, IRREGULARMENTE, A SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, TUDO EM BENEFÍCIO DA SUA CANDIDATURA, O QUE CARACTERIZA, EM TESE, ABUSO DE PODER ECONÔMICO, ABUSO DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE, BEM COMO CONFIGURA CONDUTA VEDADA PELO ART. 73, INCISO IV, DA LEI DAS ELEIÇÕES. ASSEVERA AINDA O INVESTIGANTE QUE TODA A REALIZAÇÃO DESTES PROCEDIMENTOS ERA AUTORIZADO PELO SEGUNDO INVESTIGADO QUE É SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX - BA, TAMBÉM MÉDICO, CONTEMPORÂNEO DE FACULDADE DO DEPUTADO ESTADUAL INVESTIGADO.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DAS ALEGAÇÕES FINAIS DO AUTOR E A ALEGAÇÃO DE ILICITUDE DOS VÍDEOS E, NO MÉRITO, JULGANDO PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO EM RELAÇÃO AO PRIMEIRO INVESTIGADO E IMPROCEDENTE QUANTO AO SEGUNDO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA PATRÍCIA KERTZMAN SZPORER, PEDIU VISTA O DES. JATAHY JÚNIOR E SUCESSIVAMENTE OS JUÍZES JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR E ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. EM CONTINUIDADE DE JULGAMENTO, O JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA PROFERIU VOTO-VISTA NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR, TENDO O JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR DIVERGIDO DO RELATOR PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO EM RELAÇÃO A AMBOS OS INVESTIGADOS. MANTIDO O PEDIDO DE VISTA DO DES. JATAHY JÚNIOR. AGUARDAM OS DEMAIS. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, O RELATOR, ADUZINDO NOVAS RAZÕES, RATIFICOU SEU VOTO, TENDO O DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR PROFERIDO VOTO-VISTA NO SENTIDO DE ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA, BEM ASSIM O JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. EM SEGUIDA, SOLICITOU VISTA DOS AUTOS O JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. RELATOR.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. ACOMPANHOU O RELATOR.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. ACOMPANHA A DIVERGÊNCIA.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. ACOMPANHA A DIVERGÊNCIA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. DIVERGE DO RELATOR.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. ACOMPANHOU O RELATOR.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0601057-93.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: VALENÇA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RECORRENTE: ISRAEL SOUZA SANTOS

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE ARBITROU MULTA REFERENTE À AUSÊNCIA DO RECORRENTE AOS TRABALHOS DE MESÁRIO NAS ELEIÇÕES 2018.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600892-46.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: FORMOSA DO RIO PRETO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO FORMOSA DE UM JEITO NOVO, COM A FORÇA DO POVO

ADVOGADO: VANDER LUIZ PEREIRA COSTA JUNIOR - OAB/BA28902

ADVOGADO: TIAGO ASSIS SILVA - OAB/BA27027

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BORGES CATELINO - OAB/BA21843

ADVOGADO: JAMILLE LEONI CERQUEIRA - OAB/BA34484

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

ADVOGADO: VINICIUS VIVAS GARCIA - OAB/BA34805

ADVOGADO: BRUNO ALVES DE ALMEIDA - OAB/BA33866

ADVOGADO: HELIO JUSTO DE OLIVEIRA MARQUES - OAB/BA31436

RECORRENTE: UBIRACI MOREIRA LISBOA

ADVOGADO: TIAGO ASSIS SILVA - OAB/BA27027

ADVOGADO: VANDER LUIZ PEREIRA COSTA JUNIOR - OAB/BA28902

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BORGES CATELINO - OAB/BA21843

ADVOGADO: JAMILLE LEONI CERQUEIRA - OAB/BA34484

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

ADVOGADO: VINICIUS VIVAS GARCIA - OAB/BA34805

ADVOGADO: BRUNO ALVES DE ALMEIDA - OAB/BA33866

ADVOGADO: HELIO JUSTO DE OLIVEIRA MARQUES - OAB/BA31436

RECORRENTE: HEDER CASSIO DA ROCHA BISPO

ADVOGADO: VANDER LUIZ PEREIRA COSTA JUNIOR - OAB/BA28902

ADVOGADO: TIAGO ASSIS SILVA - OAB/BA27027

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BORGES CATELINO - OAB/BA21843

ADVOGADO: JAMILLE LEONI CERQUEIRA - OAB/BA34484

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

ADVOGADO: VINICIUS VIVAS GARCIA - OAB/BA34805

ADVOGADO: BRUNO ALVES DE ALMEIDA - OAB/BA33866

ADVOGADO: HELIO JUSTO DE OLIVEIRA MARQUES - OAB/BA31436

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: MANOEL AFONSO DE ARAUJO

ADVOGADO: VALDETE APARECIDA STRESSER - OAB/BA667B

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035

RECORRIDO: JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR

ADVOGADO: VALDETE APARECIDA STRESSER - OAB/BA667B

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035

RECORRIDO: GERSON JOSE BONFANTTI

ADVOGADO: VALDETE APARECIDA STRESSER - OAB/BA667B

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AIJE Nº 248-23.2012.6.05.0187, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO, CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO E ABUSO DE PODER ECONÔMICO, CONSISTENTE NA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (BLOCOS) CUSTEADO PELO PODER PÚBLICO, EM PERÍODO DE CAMPANHA, COM ESCOPO DE CAPTAR VOTOS, PUGNANDO PELA CASSAÇÃO DO REGISTRO OU DIPLOMA E DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE DOS INVESTIGADOS.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600956-56.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: ILHÉUS - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: KELLYN SILVA SANTOS ARAUJO - OAB/BA23549

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU NÃO PRESTADAS AS CONTAS DO RECORRENTE, RELATIVAS AO PLEITO DE 2018, NOS AUTOS DA PC Nº 71-16.2019.6.05.0025.

5. PETIÇÃO Nº 0600883-84.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

AGRAVANTE: PARTIDO VERDE

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274

AGRAVADO: UNIÃO (PFN-BAHIA)

OBJETO: PETIÇÃO (AGRAVO DE INSTRUMENTO) EM FACE DA DECISÃO MONOCRÁTICA DO JUÍZO SINGULAR QUE INDEFERIU A PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA, REFERENTE ÀS EXECUÇÕES FISCAIS NºS. 9-22.2017.6.05.0000 E 130-54.2013.5.05.0012.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600116-46.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: *SIGILOSO - SIGILOSO*

RELATOR(A): JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA

PROCESSANTE: *SIGILOSO*

PROCESSADO: *SIGILOSO*

ADVOGADO: JOAO DANIEL JACOBINA BRANDAO DE CARVALHO - OAB/BA22113

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA